

#### BLANDY BROTHERS & CO. (1920-1966)

a qual passou a atuar em Portugal a partir de 1984, até 1991, altura em que foi absorvido pelo Banco Bilbao Viscaya.

#### FONTES E BIBLIOGRAFIA

«Bank of London and South America», in *Encyclopædia Britannica*, retrieved February 05, 2010, from *Encyclopædia Britannica Online*: <http://www.britannica.com/EBchecked/topic/346998/Bank-of-London-and-South-America>; JOSLIN, David, *A Century of Banking in Latin América: Bank of London and South America Limited, 1862-1962*, London, Oxford University Press, 1963; VALÉRIO, Nuno, NUNES, Ana Bela, BASTIEN, Carlos; MARTINS, Sousa Rita de, e COSTA, Sandra Domingos, *História do Sistema Bancário Português*, Lisboa, Banco de Portugal, 2006-2010 (2 volumes).

MEM

#### BLANDY BROTHERS & CO. (1920-1966)

O sobrenome Blandy está intimamente ligado à economia madeirense, desde os primeiros anos do século XIX. Vindo de Londres, John Blandy (1783-1885) estabeleceu a sua residência no Funchal e iniciou uma próspera atividade no comércio e indústria vinícola. Os sucessores estenderam o seu apelido por outros ramos — transportes marítimos, fábricas de moagem e panificação, turismo e comércio bancário — e expandiram os negócios para além da ilha, com a abertura de sedes em Londres, Jersey, Las Palmas e Lisboa (Carita, 2003; Carita, Melo, 2002; Pascoal, 1988: 23-24). O início da atividade bancária dá-se em 29 de novembro de 1920, data da estruturação da firma Blandy Brothers & C.<sup>a</sup>, sociedade comercial em nome coletivo, por tempo indeterminado. O capital social, estabelecido em £ 550 000, foi subscrito por quatro associados, cabendo 39% a John Ernest Blandy (residente na Madeira), 28% a Charles Maurice Blandy (residente em Las Palmas), 22% a Richard Robert Faber (residente em Inglaterra) e 11% a Dudley Oliveira Davies (residente na Madeira) (Arquivo Histórico do Banco de Portugal, «Processo Blandy Brothers & Co. Lda.», escritura de alteração de sociedade de 20 de novembro de 1924). Em 1923, a firma apresenta

a sua sede e único estabelecimento bancário na Rua de António José de Almeida, no Funchal («Processo...», ofício de 16 de abril de 1923), mudando, no ano seguinte, para a Rua da Alfândega, 22 e 26, no centro da cidade, como demonstra a nova escritura, de 20 de novembro de 1924, redigida pelo notário Frederico Augusto de Freitas («Processo...», escritura de alteração de sociedade de 20 de novembro de 1924). Nela se estabelecem alterações significativas à sua especificidade, ao passar de sociedade em nome coletivo para sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, com o objeto assente no «[...] comércio em geral — nomeadamente a realização de operações bancárias, industriais e mercantis, que constituíram objecto da dissolvida sociedade que girou sob a mesma firma de 'Blandy Brothers & C.<sup>a</sup>', além d'outras cuja exploração aos socios convenha» (artigo 2.<sup>o</sup>). Embora dividido nas mesmas proporções indicadas na escritura anterior, o capital social apresentou uma redução de £ 100 000, ao fixar-se em £ 450 000 — a libra esterlina à paridade cambial de 4\$50, equivalente a 2 025 000\$00 ouro —, sendo imobilizados £ 175 000 para a constituição de um fundo de reserva (artigo 3.<sup>o</sup>). Os lucros e perdas serão distribuídos pelos

sócios mediante a proporção das respetivas entradas para o capital e os serviços prestados à firma (artigo 8.º), entendendo-se como lucros líquidos «[...] as importâncias que restarem, anualmente, depois de satisfeitos os encargos sociais, deduzidas todas as despesas e levadas a crédito das respectivas contas as verbas destinadas a *depreciação de prédios e maquinismos, fundo geral de reserva e seguros, contingencias*, como destinadas a quaesquer outros fundos ou reservas que aos sócios apraza crear» (artigo 10.º). Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, cabe à sociedade substituí-los pelos herdeiros ou representantes (artigo 5.º), apontando ainda, como ressalva, que a firma não poderá entrar em processo de dissolução pela simples vontade de um só associado (artigo 7.º). As deliberações são tomadas pela maioria de votos, cabendo a John Ernest Blandy o voto de qualidade, em caso de empate (artigo 12.º). Encontra-se estipulado, ainda, que os sócios poderão levantar anualmente uma quantia, por conta de lucros futuros, para gastos não especificados, ao caber a John Ernest Blandy 70 000\$00, 50 000\$00 a Charles Maurice Blandy e a Richard Robert Faber e 30 000\$00 a Dudley Oliveira Davies (artigo 9.º). As premissas estabelecidas pela referida escritura foram mantidas um ano depois, numa reestruturação assente em 4 de junho de 1925, nas notas de Frederico Augusto de Freitas («Processo...», escritura de transformação de sociedade de 4 de junho de 1925) e alvo de posterior publicação (*Estatutos da Sociedade Comercial Blandy Brothers & Co. Lda.*, 1925), onde somente se alterou o nome da firma, passando a ser conhecida por Blandy Brothers & Co., L.<sup>da</sup> As repercussões da crise de superprodução de 1929 atingiram o arquipélago da Madeira, em especial o sector do comér-

cio bancário, gerando uma grave crise económica, com reflexos no espectro político, durante o 1.º semestre de 1931, nas denominadas Revoltas da Farinha e da Madeira (Brazão, Abreu, 2008: 19-35; Mello, Carita, 2002: 133-137; Soares, 1979). Em novembro de 1930, perante o encerramento de fábricas de moagem e de estruturas comerciais e industriais ligadas aos sectores vinícola e sacarino, a Casa Bancária Henrique Figueira da Silva suspendeu os seus pagamentos e entrou em liquidação. Perante o sucedido, o pânico instaurou-se na população, levando a uma corrida em massa às restantes instituições bancárias, tornando evidente o agravar da crise de credibilidade do comércio bancário, que culminou nas consequentes suspensões do Banco da Madeira \* e das Casas Bancárias Reid, Castro & C.<sup>a\*</sup> e Sardinha & C.<sup>a\*</sup> Embora pudesse perecer de alguns constrangimentos e de dificuldades habituais numa conjuntura de crise financeira, Blandy Brothers & Co., L.<sup>da</sup>, apresenta-se como a mais sólida das firmas madeirenses, chegando mesmo a ganhar com a situação instável do mercado financeiro insular, como nos sugerem as palavras de Ramon Rodrigues — à época vice-presidente da Associação da Agricultura da Madeira e delegado das Associações Agrícolas junto do governo — que relatou a partilha dos bens, levados à praça, da Casa Bancária Henrique Figueira da Silva: «O Hinton arrematou a fábrica de açúcar e álcool, o Blandy as moagens e muitos prédios. O principal movimento bancário foi para o Blandy. [...] Os ingleses, libertos do seu maior adversário, foram comprando o que puderam, não somente do espólio de Henrique Figueira da Silva como também algumas firmas que ele financiava e que foram arrastadas pelas perturbações do facto [...]» (Brazão, Abreu, 2008: 34.)

Em setembro de 1930, após uma fiscalização dos balancetes pela Inspeção do Comércio Bancário, foram detetadas anomalias na contabilidade da instituição, embora não pusessem em causa a sua «saúde financeira», devendo-se, sobretudo, à não adoção dos parâmetros estabelecidos pelo Decreto n.º 10 634, de 20 de março de 1925, com a ausência de rubricas respeitantes a *Móveis e Utensílios* e *Imóveis* e à existência de uma entrada geral designada *Blandy Brothers & Co. Lda.* Segundo o fiscalista/contabilista Rodrigues Casanova da Fonseca, os balancetes encontram-se «bastante afastados do modelo e classificação adoptados por esta inspeção, existindo contas cuja função não é claramente indicada, outras de tal forma vagas que nada nos indicam sobre a função, como Contas de Regularização, Contas Diversas, Devedores por Letras a Receber, Devedores por Letras a Pagar, Credores por Letras a Receber» («Processo...», ofício de 5 de setembro de 1930). Ainda que, no intuito de clarificar e uniformizar os parâmetros contabilísticos com as outras instituições de crédito, o fiscalista apresente em ofício seis recomendações, no balancete da Blandy Brothers & Co., L.<sup>da</sup> — secção bancária, elaborado anos mais tarde, em 31 de outubro de 1954, os itens anteriormente postos em causa apresentam a mesma estrutura, deixando assim a perceção que tais medidas não foram acatadas. Saliente-se, contudo, um aumento significativo da rubrica *Capital Social*, de 2 222 000\$00, e a existência da conta *Fundos de Reserva*, no total de 5 578 238\$84, especificada em *Geral* (4 810 888\$20), *Para Débitos Duvidosos* (593 960\$64) e *Para Fundos Flutuantes* (173 390\$00) («Processo...», balancete de 31 de outubro de 1954). Os *Fundos Flutuantes* ascendem à quantia de 2 085 512\$50, com

ações e títulos do tesouro depositados no Banco da Madeira, Banco Espírito Santo\* e Caixa Geral de Depósitos\* (quadro 1), apresentando ainda nos *Depósitos em Bancos* a avultada importância de 17 435 826\$77 (quadro 2). No intuito de regular o exercício da atividade bancária, o Decreto-Lei n.º 41 403, de 27 de novembro de 1957, estabeleceu, no artigo 6.º, que «Os bancos comerciais e os estabelecimentos especiais de crédito terão por exclusivo objecto o exercício da actividade bancária, por forma geral ou restrita, nomeadamente o exercício de funções de crédito.» (*Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 269, de 27 de novembro de 1957.) A especificidade inerente a todo o grupo Blandy da ilha da Madeira — um organismo empresarial de diferentes interesses comerciais e industriais, passando pelo vinho (*Madeira Wine*), imprensa (*Diário de Notícias da Madeira*), sector turístico, companhias de navegação, incluindo ainda a referida secção bancária — tornou impreterível a necessidade de adaptar a firma aos novos preceitos emanados do citado diploma. Nesse sentido, realizou-se, no dia 26 de maio de 1958, uma assembleia geral dos sócios da secção bancária da Blandy Brothers & Co., L.<sup>da</sup>, constituídos pela sociedade de Jersey The Blandy Investment Corporation Limited — representada por Percy Graham Blandy, através de procuração —, a firma Londrina Blandy Brothers & Co. Limited — representada por John Reeder Blandy, através de procuração — e em nome individual Percy Graham Blandy e John Reeder Blandy, onde se liberou a reformulação do pacto social, com a constituição de uma nova sociedade comercial por quotas, de responsabilidade limitada, a partir de todo o ativo e passivo da secção bancária da Blandy Brothers & Co., Ltd., incluindo ainda o prédio

urbano onde se encontra localizada a sede e principal estabelecimento («Processo...», certidão de 27 de maio de 1958). Após a autorização concebida, em 2 de junho de 1958, pelo Ministério das Finanças («Processo...», parecer de 2 de junho de 1958), nos finais de novembro do mesmo ano ultimaram-se os estatutos da nova casa bancária, Blandy Brothers (Banqueiros), Ltd., cuja denominação demonstra claramente a demarcação da casa-mãe — Blandy Brothers & Co., Ltd. —, responsável pelos restantes negócios («Processo...», estatutos [s. d.]). Com o objeto assente no «comércio da actividade bancária, por forma geral ou restrita, nomeadamente de funções de crédito» (artigo 2.º), a empresa apresenta 10 000 000\$00 de capital social, dividido em quatro cotas, subscritas pelos sócios Blandy Brothers & Co., Ltd., da Madeira (9 700 000\$00), Blandy Brothers & Co., Ltd., de Londres (100 000\$00), Percy Graham Blandy (100 000\$00) e John Reeder Blandy (100 000\$00). A subscrição efetuada pelos três últimos associados foi realizada através de dinheiro entrado na caixa social, cabendo ao primeiro a transferência para a nova instituição de todo o negócio bancário e do prédio urbano que alberga a sede da antiga secção bancária da Blandy Brothers & Co., Ltd. (artigo 4.º). Já no que compete à sua gerência, foi intenção inicial conferir a todos os associados o estatuto de diretor, representados na administração por uma pessoa de sua livre escolha, cabendo ainda à assembleia geral o poder de nomear outros diretores ou gerentes («Processo...», ofício de 24 de novembro de 1958), embora tal pretensão não correspondesse com o disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 41 403, de 27 de novembro de 1957. Deste modo foi acordado, numa reunião dos sócios,

em 18 de novembro de 1958, que a administração é conferida, na sua totalidade, à sócia maioritária Blandy Brothers & Co., Ltd., da Madeira («Processo...», certidão de 18 de novembro de 1958), sendo este o último passo para a posterior aprovação da constituição da nova sociedade (*Diário do Governo*, 3.ª série, n.º 289, de 12 de dezembro de 1958). O panorama bancário português dos anos de 1960 viveu tempos de mudança, consubstanciados em fusões entre bancos e o impulsionar das redes de agências espalhadas pelo País, levando à diminuição do número de instituições e à consolidação dos grandes bancos com robustez financeira (Damas, Ataíde, 2004: 265-266; Reis, 1994: 847-848). Neste contexto, no final do ano de 1966, o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa adquiriu todo o património da Blandy Brothers (Banqueiros), Ltd., sendo oficialmente autorizada a abertura de uma nova agência na cidade do Funchal (*Diário do Governo*, 3.ª série, n.º 283, de 7 de dezembro de 1966). A relação entre ambas data de 1924, com a casa madeirense a assumir o estatuto de correspondente na ilha do banco lisboeta (Damas, Ataíde, 2004: 266), não sendo de descurar a quantidade substancial de capital e de títulos de tesouro, pertencentes à firma insular, depositados no Banco Espírito Santo durante a década de 50 (quadros 1 e 2). Após a referida aquisição, em 21 de fevereiro de 1967, o Banco Espírito Santo pediu autorização à Inspeção do Comércio Bancário para efetuar o levantamento dos títulos do tesouro pertencentes à, já extinta, instituição madeirense, depositados na Caixa Geral de Depósitos como caução para o exercício do comércio de câmbios («Processo...», ofício de 21 de fevereiro de 1967).

**BLANDY BROTHERS & CO. (1920-1966)****QUADRO 1 — Fundos flutuantes em 30 de outubro de 1954**  
(Blandy Brothers & Co., L.<sup>da</sup> — Secção bancária)

Quantidade	Designação	Depositado	Importância
400 Obrigações	Tesouro 1942, 2 ½%	Caixa Geral de Depósitos (Lisboa)	400 000\$00
260 Obrigações	Tesouro 1944, 2 ½%	Caixa Geral de Depósitos (Lisboa)	249 600\$00
280 Obrigações	Tesouro 1944, 2 ½%	Banco Espírito Santo (Lisboa)	268 800\$00
330 Obrigações	Tesouro 1945, 2 ½%	Banco Espírito Santo (Lisboa)	316 800\$00
895 Obrigações	Hidro-Eléctrica (Zêzere)	Banco Espírito Santo (Lisboa)	848 012\$50
23 Ações	Banco da Madeira	Banco da Madeira (sede)	2 300\$00
			<b>2 085 512\$50</b>

Fontes: Arquivo Histórico do Banco de Portugal, «Processo Blandy Brothers & Co., L.<sup>da</sup>», balancete de 31 de outubro de 1954, anexo n.º 4.

**QUADRO 2 — Depósitos em bancos em 30 de outubro de 1954**  
(Blandy Brothers & Co., L.<sup>da</sup> — Secção bancária)

Instituição	Local	Importância
Banco da Madeira	Funchal	540 607\$71
Caixa Geral de Depósitos	Funchal	906 566\$46
Banco de Portugal	Funchal	3 868 549\$65
Banco Nacional Ultramarino	Funchal	167 813\$10
Banco de Portugal (conta especial)	Funchal	5 000 000\$00
Banco de Angola	Lisboa	132 125\$78
Banco Borges & Irmão	Lisboa	980 163\$50
Banco Espírito Santo	Lisboa	4 127 778\$71
Banco Lisboa & Açores	Lisboa	378 414\$79
Bank of London & South America	Lisboa	151 159\$31
Banco Português do Atlântico	Lisboa	437 243\$01
Banco Nacional Ultramarino	Lisboa	129 944\$52
Banco José Henrique Totta	Lisboa	367 727\$80
Credit Franco Portugais	Lisboa	247 732\$43
		<b>17 435 826\$77</b>

Fontes: Arquivo Histórico do Banco de Portugal, «Processo Blandy Brothers & Co., L.<sup>da</sup>», balancete de 31 de outubro de 1954, anexo n.º 2.

**FONTES E BIBLIOGRAFIA**

Arquivo do Banco de Portugal, «Processo Blandy Brothers & Co. Lda.»; BRASÃO, Maria Elisa de França, e ABREU, Maria Manuela, *A Revolta da Madeira 1931*, 2.<sup>a</sup> ed., Funchal, DRAC, 2008; CÂMARA, Benedita, *A Economia da Madeira (1850-1914)*, Lisboa, ICS, março de 2002; CARITA, Rui, *Associação Comercial e Industrial do Funchal — Esboço Histórico (1933-2002)*, Lisboa,

Edicarte, maio de 2003; CARITA, Rui, e MELLO, Luís de Sousa, *Associação Comercial e Industrial do Funchal — Esboço Histórico (1836-1933)*, Lisboa, Edicarte, maio de 2002; DAMAS, Carlos Alberto, e ATAÍDE, Augusto de, *O Banco Espírito Santo — Uma Dinastia Financeira*, vol. 1, Centro de História do BES, dezembro de 2004; *Estatutos da Sociedade Comercial Blandy Brothers &*

C.ª, L.ª, Lisboa, Papelaria Luso-Brazileira, 1925; PASCOAL, Carlos, *Fichas da Madeira, 1793-1920*, Lisboa, Numisma, 1988; REIS, Jaime, «Portuguese banking», in *Handboob on the History of European Banks*, Halderhot/Vermont, Edward Elgar, 1994; SILVA, Fernando Augusto da, e MENESES, Carlos A., *Elucidário Madeirense*, vol. I, 4.ª ed., Funchal, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1998 [fac-símile da edição de 1940]; SOA-

RES, João, *A Revolta da Madeira: Documentos*, Lisboa, Perspectivas & Realidades, abril de 1979; Legislação: Decreto n.º 10 634, de 20 de março de 1925; Decreto-Lei n.º 41 403, de 27 de novembro de 1957; *Diário do Governo*, 3.ª série, n.º 289, de 12 de dezembro de 1958; *Diário do Governo*, 3.ª série, n.º 283, de 7 de dezembro de 1966.

DMF

### BRAZILIAN AND PORTUGUESE BANK (1863-1866)

O início da década de 60 do século XIX foi marcado pela entrada, no panorama bancário português, de dois grupos financeiros distintos com sede e capitais vindos de Londres, cujo objetivo assentou no desenvolvimento do eixo económico de Portugal, Brasil e Inglaterra. O primeiro passo deu-se através de decreto, expedido em 25 de fevereiro de 1863, para a instalação de filiais do London and Brazilian Bank\* (Valério, 2004: 126), a que se seguiu a entrada no País do Brazilian and Portuguese Bank Limited, com a autorização governamental, dada em 15 de dezembro de 1863, para a abertura de sucursais em Lisboa e no Porto (Freitas Júnior, 1867: 105). Sediado na cidade de Londres, a fundação do Brazilian and Portuguese Bank Limited reportou-se aos primeiros meses do referido ano, com o capital social dividido em 50 000 ações de £20 cada uma, perfazendo um total de £1 000 000 (*The Solicitors' journal & reporter*, July 4, 1963: 667; Graham, 1972: 96; Bordo, Cortés-Conde, 2001: 368), ao firmar ainda a possibilidade de, no futuro, mediante o sucesso proveniente da própria atividade, proceder-se a um aumento de capital (*The Banker's magazine*, vol. XXIII, 1863: 638-639). Das ações a emitir, somente 35 000 foram disponibilizadas na praça lon-

drina, dirigindo-se as restantes 15 000 para o mercado brasileiro e português (*ibidem*). Com sede situada em No. 30 St. Helen's Place (*The Banker's magazine*, vol. XXV, 1865: 842), a administração foi constituída por membros proeminentes do mercado económico londrino, entre eles John Knowles — dirigente da Messrs. Knowles and Foster —, G. T. Brooking e W. Bevan. A necessidade de proceder à descentralização da gerência levou à criação de um conselho de administração no Brasil, onde participaram como diretores Rodrigo Pereira Felício e João José dos Reis (*The Banker's magazine*, vol. XXIII, 1863: 638-639). Após a autorização para a abertura da filial do Rio de Janeiro, dada por decreto de 28 de dezembro de 1863 (*The empire of Brazil at the Paris International Exhibition of 1867*: 1867: 68), as operações do Banco iniciaram-se em toada ascendente, realizando, já no ano de 1864, operações de importância considerável, segundo um relatório do cônsul britânico no Brasil (*Commercial Received at the foreign office from her Majesty's Consuls...*, 1865: 72). A conjuntura de crise financeira que abalou o Rio de Janeiro nos inícios de setembro de 1864, que teve como mote o encerramento da casa bancária do imigrante português António José de Alves Souto — conhecida como a «Crise